

## 2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003-2022

O **MUNICÍPIO DE CRISTALINA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida Kaled Cosac n.º 547, Centro, Cristalina, Goiás inscrito no CNPJ/MF n.º: 11.290.797/0001-25, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **MAYCON DOUGLAS SANTANA GONÇALVES**, brasileiro, 5624856 SSP GO, CPF n.º 022.879.161-80, residente e domiciliado nesta cidade, com poderes constituídos por meio do Decreto n.º 22.527, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **TORNA PÚBLICO a 2ª RETIFICAÇÃO:**

**CONSIDERANDO** que ao Estado incumbe a missão constitucionalmente orientada de promover a saúde e garantir o acesso universal, igualitário e integral às ações e serviços de saúde, seja qual for o nível de complexidade, através do Sistema Único de Saúde.

**CONSIDERANDO** A necessidade premente de complementar a oferta de serviços assistenciais, com objetivo de reduzir a demanda reprimida observada, é mandatória e influencia diretamente a ampliação do acesso universal aos serviços assistenciais que devem ser disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde.

**CONSIDERANDO** que a tabela de valores processo de chamamento publica edital de Credenciamento 003-2022 segue em rito de aprovação na Câmara Legislativa Municipal;

**CONSIDERANDO** que os profissionais de saúde solicitaram tempo hábil para se credenciarem no processo de chamamento publico edital de Credenciamento 003-2022 e

**CONSIDERANDO** que não houve candidatos habilitados suficientes para acudir a necessidade do Fundo Municipal de Saúde;

O Secretario Municipal de Saúde resolve prorrogar por mais 90 dias a contar da publicação desta retificação a fase avaliação das inscrições e posteriores habilitações do processo de chamamento publico de Credenciamento 003-2022 para nível superior e técnico excetos para as categorias de médicos e avaliação neuropsicológicas

**As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.**

Cristalina/GO, 09 de dezembro de 2022.

**Maycon Douglas Santana Gonçalves**  
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde  
Decreto 22.527/2022.



**PALÁCIO DOS CRISTAIS**

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina-GO  
CEP: 73.850-000 / 55 (61) 3612-2525  
[www.cristalina.go.gov.br](http://www.cristalina.go.gov.br)